



Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e
Loteria
Subsecretaria de Planejamento Governamental

PPA 2020-2023
Espelho do
Monitoramento

PROGRAMA: 2205 - CONECTA BRASIL

Objetivo: 1185 - Promover o acesso universal e ampliar a qualidade dos serviços de comunicações do país

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: De acordo com os dados da PNAD TIC 2021, a Internet era utilizada naquele ano 90% em dos domicílios. Trata-se de progresso substantivo em relação a 2019, quando 79,2% dos domicílios possuíam acesso. A PNAD TIC 2021 traz ainda os motivos para não utilização nos 10% de domicílios restantes: falta de interesse (29,3%), serviço de internet caro (28,8%) e nenhum morador saber usar a internet (27,1%). A indisponibilidade do serviço apareceu apenas em 5,9% dos domicílios que não usavam, ou 0,59% do total. Tais resultados, associados à crescente oferta de conectividade por satélite em todo o território nacional, mesmo em áreas remotas, apontam para uma nova fase nas políticas de ampliação do acesso: os esforços devem cada vez mais focar no letramento digital da população e subsídios à demanda dos mais pobres.

Meta: 052Q - Ampliar o acesso à internet em banda larga para os domicílios brasileiros de 74,68% para 91,00% .

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 78,97

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Meta prevista para 2020: 82,44

Meta prevista para 2021: 85,2

Meta prevista para 2022: 88,05

Meta prevista para 2023: 91

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 90

Data de Referência: 31/12/2021

Restrições: Não Há Restrições

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista	Meta prevista	Meta prevista	Meta prevista	Valor Apurado	Data do valor	Observação
--------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------

	para 2020	para 2021	para 2022	para 2023		apurado	
Região Centro- Oeste	85,96	88,25	90,59	93	93,4	31/12/2021	Índice apurado para o exercício de 2021 e publicado em 2022. Fonte: PNAD TIC 2021. Em virtude da pandemia da COVID 19, não foi produzida a PNAD TIC 2020, pelo IBGE.
Região Nordeste	72,79	76,05	79,45	83	85,2	31/12/2021	Índice apurado para o exercício de 2021 e publicado em 2022. Fonte: PNAD TIC 2021. Em virtude da pandemia da COVID 19, não foi produzida a PNAD TIC 2020, pelo IBGE.
Região Norte	77,09	80,26	83,56	87	85,5	31/12/2021	Índice apurado para o exercício de 2021 e publicado em 2022. Fonte: PNAD TIC 2021. Em virtude da pandemia da COVID 19, não foi produzida a PNAD TIC 2020, pelo IBGE.
Região Sudeste	87,67	90,05	92,49	95	92,5	31/12/2021	Índice apurado para o exercício de 2021 e publicado em 2022. Fonte: PNAD TIC 2021. Em virtude da pandemia da COVID 19, não foi produzida a PNAD TIC 2020, pelo IBGE.
Região Sul	83,87	86,5	89,21	92	91,5	31/12/2021	Índice apurado para o exercício de 2021 e publicado em 2022. Fonte: PNAD TIC 2021. Em virtude da pandemia da COVID 19, não foi produzida a PNAD TIC 2020, pelo IBGE.

Indicador: 8722 - Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga

Informações básicas

Unidade de medida: percentual

Valor de referência: 74,68
Data de Apuração: 31/12/2017
Polaridade: Quanto maior melhor
Periodicidade: Anual

Informações do Monitoramento

Valor aferido: 90
Data do índice: 31/12/2021
Observação: Índice apurado para o exercício de 2021 e publicado em 2022. Fonte: PNAD TIC 2021. Em virtude da pandemia da COVID 19, não foi produzida a PNAD TIC 2020, pelo IBGE.

Investimento Plurianual: 0561 - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados

Informações básicas

Custo total: 171.153.303
Meta de execução física prevista até 2023: 95

Informações do Monitoramento

Valor da execução física: 47,6
Valor da execução financeira: 4.680.000
Data da informação: 22/12/2022
Detalhamento da execução física: Histórico: Meta: 95 (%). Meta estabelecida para o PPA 2020 a 2023, desconsiderada com computo a execução de 2019, correspondente à interligação de uma cidade à troncal (das 21 previstas no Programa). A execução de 2019 equivale a 5% do escopo total do investimento. Para atingimento integral, foi estabelecido como objetivo no PPA 2020/ 2023, a meta de 95% que corresponde a 20 cidades interligadas às troncais previstas para o Norte e Nordeste Conectados. Execução física em 2019: 5%. Nordeste - Campina Grande Execução física em 2020: 19%. Nordeste - Mossoró, Caruaru, Paulo Afonso e Quixadá Execução física em 2021: 0% Execução física em 2022: 47,6%. Norte - Macapá, Almeirim, Monte Alegre, Santarém e Alenquer, Nordeste - Serra Talhada, Caicó, Vitória de Santo Antão, Redenção e Parnaíba. Execução física acumulada (2019 a 2022): 71,4%, correspondente a 15 de 21 cidades atendidas no Programa. Detalhamento da Execução Física (2022): Norte – Cabo subfluvial da Infovia 00, interligando Macapá a Santarém, teve seu lançamento concluído em janeiro de 2022. Equipamentos do Sistema Óptico (DWDM) já implantados e testes executados: conexão ao backbone implantado dos municípios de Macapá, Almeirim, Monte Alegre, Santarém e Alenquer concluída. Expansão das redes metropolitanas de Macapá e Santarém concluídas. Nordeste – Ações de conexões das cidades do projeto à rede troncal continuam em execução, porém com atraso no cronograma inicial devido a um rompimento do cabo OPGW no trecho que interliga Fortaleza a Teresina (trecho 1 da troncal do interior).
Notas do usuário: Relativamente ao repasse de R\$ 4.680.000,00 no exercício de 2022 foi, ainda não houve execução física, pois o Termo Aditivo para o cumprimento do objeto foi assinado somente em 22 de dezembro de 2022 entre o Ministério das Comunicações e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, organização social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e mantida por esse, em conjunto com o Ministério das Comunicações (MCom) que participam do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP). O detalhamento da execução física consoante ao aporte de 2022 consta do Anexo III (doc anexo).

Resultado Intermediário: 0064 - Digitalização do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Informações básicas

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 54

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Digitalização do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Meta prevista para 2020: 60

Meta prevista para 2021: 70

Meta prevista para 2022: 80

Meta prevista para 2023: 85

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 90,94

Data do valor apurado: 31/12/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: No PPA 2020-2023 estava previsto para 2022 que a digitalização dos serviços de radiodifusão de sons e imagens alcançasse 80% dos municípios brasileiros. Já em agosto de 2022 foi atingido o percentual de 81,76%, superando a meta. Em 31/12/2022, o percentual chegou a 90,94 %, o que demonstra o sucesso das iniciativas implementadas pelo Programa Digitaliza Brasil (PDB). O PDB estabeleceu as diretrizes para a conclusão do processo de digitalização dos sinais da televisão analógica terrestre no Brasil. Além disso, no caso dos 1.638 municípios onde só havia televisão analógica, o Programa tem como objetivo instalar infraestrutura para transmissão de sinal digital de televisão. Até dezembro de 2022, foram entregues 1058 torres e equipamentos de transmissão, sendo que 612 já possuem autorização de radiofrequência dos canais e iniciaram a operação. Cabe ressaltar que o denominador usado no cálculo do índice é de 3674, número de municípios que dispunham de outorgas de televisão terrestre quando o PPA foi elaborado. Cerca de 1.900 municípios não possuem transmissões, sejam analógicas ou digitais, e recebem seu sinal a partir de municípios vizinhos ou por meio de satélite e outras tecnologias.

Restrições: -

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	-	-	-	81,71	31/12/2022	Não informado	Não informado
Região Nordeste	-	-	-	-	93,21	31/12/2022	Não informado	Não informado
Região Norte	-	-	-	-	69,21	31/12/2022	A região Norte possui o menor índice de	Não informado

digitalização, pois os municípios da região estão inseridos na Fase 3, e última fase, do Programa Digitaliza Brasil.

Região Sudeste	-	-	-	-	97,55	31/12/2022	Não informado	Não informado
Região Sul	-	-	-	-	89,84	31/12/2022	Não informado	Não informado

Resultado Intermediário: 0066 - Desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação (IDI).

Informações básicas

Unidade de medida: Posição hierárquica no ranking de países

Linha de base: 59

Data de referência da linha de base: 19/10/2020

Indicador: Índice de Prontidão de Redes (Network Readiness Index - NRI)

Meta prevista para 2020: 65

Meta prevista para 2021: 59

Meta prevista para 2022: 58

Meta prevista para 2023: 57

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 44

Data do valor apurado: 15/11/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O indicador deste RI foi alterado na revisão do PPA 2020-2023, ocorrida em 2021, para o Índice de Prontidão de Redes (Network Readiness Index - NRI). A edição referente ao ano de 2022 do NRI foi publicada em 15/11/2022, com o Brasil ocupando a posição nº 44 no ranking de 131 países, sendo a meta prevista para o ano a de ocupar a 58ª posição. Tal desempenho representou uma melhoria de 8 posições em relação ao ano de 2021 (52º lugar). A apuração do NRI é anual.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: O indicador é calculado apenas para países, servindo como benchmark internacional.

Restrições: Outras

Restrição: Outras

Detalhamento da restrição: Não há restrições quanto ao NRI. Quanto ao Índice de Desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação (IDI), que tinha previsão anual, houve descontinuidade na publicação do índice desde o ano de 2017, em função de passar por reformulação metodológica na União Internacional de Telecomunicações (UIT). Deste modo, por sucessivos períodos, foi considerado como valor apurado para o indicador a sua última publicação referente ao ano de 2017, com o Brasil ocupando a posição nº 66 no ranking. Como solução, o indicador deste RI foi alterado na revisão do PPA 2020-2023, ocorrida em 2021, para o Índice de Prontidão de Redes (Network Readiness Index - NRI).

Providências implementadas para a superação da restrição: O indicador deste RI foi alterado na revisão do PPA 2020-2023, ocorrida em 2021, para o Índice de Prontidão de Redes (Network Readiness Index - NRI),

sendo a última publicação de dezembro/2021. A apuração do NRI é anual.

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0067 - Melhoria no Índice de Cibersegurança Global.

Informações básicas

Unidade de medida: Posição hierárquica no ranking de países

Linha de base: 70

Data de referência da linha de base: 31/12/2018

Indicador: Índice de Cibersegurança Global.

Meta prevista para 2020: 69

Meta prevista para 2021: 68

Meta prevista para 2022: 18

Meta prevista para 2023: 18

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 18

Data do valor apurado: 30/06/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Com relação ao Índice de Cibersegurança Global, a sua última edição foi publicada pela UIT em junho de 2021, com o Brasil ocupando a posição nº 18 no ranking, tendo subido 53 posições em relação ao relatório anterior. Nas Américas, o Brasil ocupa a 3ª colocação, atrás dos Estados Unidos e do Canadá. Destacam-se as seguintes iniciativas que contribuíram para o bom resultado: a publicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), da Lei nº 13.853/2019 (cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados), do Decreto nº 9.573/2018 (Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas), do Decreto nº 9.637/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação) e do Decreto nº 10.222/2020 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética - E-Ciber), e a continuidade dos trabalhos de estruturas de resposta a incidentes (CDCIBER, CTIRGov.br e CERT.br). Para o ano de 2022 ainda não houve publicação do índice, uma vez que a UIT decidiu lançar a próxima versão do questionário que subsidia o índice apenas após a Conferência Plenipotenciária ocorrida em outubro de 22. Sua apuração é anual.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: O indicador é calculado apenas para países.

Restrições: Não Há Restrições

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0068 - Maior adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

Informações básicas

Unidade de medida: Posição hierárquica no ranking entre países

Linha de base: 67

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Maior adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

Meta prevista para 2020: 66

Meta prevista para 2021: 65

Meta prevista para 2022: 64

Meta prevista para 2023: 63

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 67

Data do valor apurado: 30/06/2019

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O indicador referente a adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), que constitui um dos pilares do Índice de Competitividade Global, não foi apurado nos anos de 2020 e 2021. O último Relatório de Competitividade Global foi publicado em 2020 como uma edição especial em função da pandemia de coronavírus, e não contou com a divulgação do índice de Competitividade Global. Sendo assim, o último valor medido é o de 2019 (Posição 67). Deste modo, não houve publicação do indicador para os anos de 2021 e 2022. Sua apuração é anual. Apesar de ainda não ter havido publicação do Índice de Competitividade Global em 2022, a pesquisa PNAD Contínua do IBGE, em seu módulo de tecnologia de informação e comunicação publicado em outubro de 2022, constatou que 90% dos domicílios brasileiros dispunham de acesso à internet em 2021 (contra 84% em 2019). Além disso, 84,7% da população com 10 anos ou mais havia utilizado a internet no período de referência da pesquisa (contra 79,5% em 2019). Outro destaque da pesquisa é que de 2019 a 2021, o percentual de domicílios com conexão à internet banda larga fixa aumentou de 78% para 83,5%. Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: O indicador é calculado apenas para países.

Restrições: Não Há Restrições

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0361 - Compromissos do Edital 5G – Atendimento de localidades com tecnologia 4G

Informações básicas

Unidade de medida: Número de localidades atendidas

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 01/01/2022

Indicador: Compromissos do Edital 5G – Atendimento de localidades com tecnologia 4G

Meta prevista para 2020: 0

Meta prevista para 2021: 0

Meta prevista para 2022: 0

Meta prevista para 2023: 931

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 3.081

Data do valor apurado: 31/12/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O Edital 5G determinou o atendimento com tecnologia 4G de 7.430 localidades sem cobertura até o ano de 2028. Do total de localidades, 625 estão atreladas aos compromissos da faixa de 700MHz e 6.805 aos compromissos da faixa de 2,3 GHz. O cronograma de atendimento das localidades relativas aos compromissos da faixa de 700 MHz

estabelece a cobertura de 40% das localidades até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024; e 100% até 31/12/2025. Já o cronograma de atendimento das localidades relativas aos compromissos da faixa de 2,3 GHz prevê o atendimento de 10% das localidades até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027; e 100% até 31/12/2028. Dessa forma, somando-se os compromissos de ambas as faixas, espera-se o atendimento de 931 localidades até o final do ano de 2023, não sendo ainda exigível o compromisso no ano de 2022. Entretanto, de acordo com dados de cobertura da Anatel de dezembro de 2022, 3.081 localidades objeto dos compromissos do Edital 5G já dispunham de cobertura 4G. Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: Grande parte dos compromissos de cobertura está sob responsabilidade de prestadoras que dispõem de área de outorga nacional, e que podem decidir atender localidades situadas em quaisquer das regiões de sua área de outorga, a depender de suas próprias estratégias de negócio, não sendo possível definir, a priori, metas regionais.

Restrições: Não Há Restrições

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0362 - Compromissos do Edital 5G – Atendimento de cidades com tecnologia 5G

Informações básicas

Unidade de medida: Número de localidades atendidas

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 01/01/2022

Indicador: Compromissos do Edital 5G – Atendimento de cidades com tecnologia 5G

Meta prevista para 2020: 0

Meta prevista para 2021: 0

Meta prevista para 2022: 27

Meta prevista para 2023: 27

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 29

Data do valor apurado: 31/12/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O Edital 5G determinou o atendimento com tecnologia 5G de todos os municípios brasileiros até o final do ano de 2029, conforme cronogramas definidos abaixo. Dessa forma, o esperado para o ano de 2022 é o atendimento das 26 capitais de estado e do Distrito Federal, mantendo-se este número para o ano de 2023, que contará com o aumento no número de antenas 5G como meta a ser alcançada. Entretanto, dados da Anatel de fevereiro de 2023 já mostram a presença de estações 5G Standalone (SA) licenciadas em 29 municípios brasileiros. Cronograma de atendimento aos municípios com população igual ou superior a 30 mil habitantes: • 29/09/2022: capitais dos estados e o Distrito Federal (no mínimo 1 antena para cada 100 mil habitantes); • 31/07/2023: ampliar a quantidade de antenas nas capitais dos estados e no Distrito Federal (no mínimo 1 antena para cada 50 mil habitantes); • 31/07/2024: ampliar a quantidade de antenas nas capitais dos estados e no Distrito Federal (no mínimo 1 antena para cada 30 mil habitantes); • 31/07/2025: ampliar a quantidade de antenas nas capitais dos estados e no Distrito Federal e atender os municípios com população igual ou superior a 500 mil habitantes (no mínimo 1 antena para cada 10 mil habitantes); • 31/07/2026: municípios com mais de 200 mil habitantes (no mínimo 1 antena para cada 15 mil habitantes); • 31/07/2027: municípios com mais de 100 mil habitantes (no mínimo 1 antena para cada 15 mil habitantes); • 31/07/2028: 50% dos municípios com mais de 30 mil habitantes (no mínimo 1 antena para cada 15 mil habitantes); • 31/07/2029: 100% dos municípios

com mais de 30 mil habitantes (no mínimo 1 antena para cada 15 mil habitantes); Cronograma de atendimento aos municípios com população inferior a 30 mil habitantes: • 31/12/2026: 30% dos municípios; • 31/12/2027: 60% dos municípios; • 31/12/2028: 90% dos municípios; • 31/12/2029: 100% dos municípios; Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: Grande parte dos compromissos de cobertura está sob responsabilidade de prestadoras que dispõem de área de outorga nacional, e que podem decidir atender municípios situados em quaisquer das regiões de sua área de outorga, a depender de suas próprias estratégias de negócio, não sendo possível definir, a priori, metas regionais. Além disso, como nos primeiros anos a obrigação de atendimento será restrita às capitais de estados e ao DF, fica garantida a uniformidade de atendimento entre as regiões.

Restrições: Não Há Restrições

Notas do usuário: -